



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 17 de Abril de 2020

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 06 DE 16 DE ABRIL DE 2020

*Dispõe sobre prorrogação da suspensão das atividades 7º do Decreto Municipal nº 01/2020 e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas – Estado da Paraíba; e

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 01 de 17 de março de 2020, que declarou a Situação de Emergência no Município de Coremas ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID -19), definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas pelo Decreto nº 04 de 02 de abril de 2020 que alterou e acrescentou artigos ao Decreto nº 01 de 17 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de Coremas;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de se manterem as medidas de isolamento social recomendadas pelos órgãos de saúde, no sentido de reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações no município;

**CONSIDERANDO** o aumento de casos de mortes e de pessoas infectadas com o Coronavírus no Estado da Paraíba e nas cidades próximas e circunvizinhas ao Município de Coremas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogadas, em caráter excepcional, as suspensões previstas do Decreto Municipal nº 01 de 17 de março de 2020 e suas alterações posteriores, até dia 03 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e no Município.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Coremas, 16 de abril de 2020.

**Francisca das Chagas Andrade de Oliveira**  
Prefeita Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Coremas**  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro  
58770 000 – Coremas/PB